

LEI MUNICIPAL N° 2537 DE 20/11/97
PROJETO DE LEI N° 2661
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA
PAULO JOSÉ GARCIA."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art° 1° - Fica denominada uma via pública municipal ainda sem denominação, de " Rua Paulo José Garcia " , em homenagem à memória do exemplar chefe de família e cidadão prestante.

Art° 2° - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à família do homenageado.

Art° 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Sala das Sessões " Pres. Tancredo Neves " , 20 de novembro de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM
/ VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE